



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DE Nº 005/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA LIGA CARNAVALESCA DE MARACANAÚ – LICAMARÁ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **RELATÓRIO**

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio da Liga Carnavalesca de Maracanaú – LICAMARÁ, no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão de reais e trezentos mil reais), a ser pago de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 8º Ao Município compete, concorrentemente:

...

IV - promover a educação, a cultura, a assistência social e o desenvolvimento econômico no âmbito municipal;

Sobre a iniciativa das leis:

Art. 38 - A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos. Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Resta clara a admissibilidade formal e material pro projeto em análise

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'X' or a similar mark.



Câmara Municipal de  
**Maracanáu**

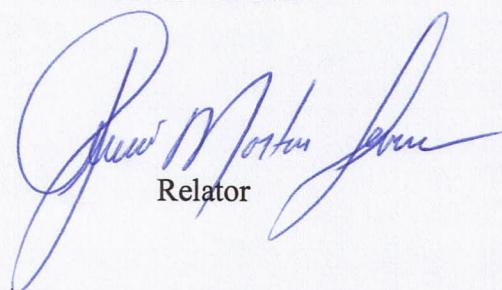
PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL, quanto à admissibilidade e mérito, ao Projeto de nº 005/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, sendo matéria de votação em 02 turnos, por maioria simples.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.



Relator